

# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. 

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 925

Projeto de Lei nº 54/70

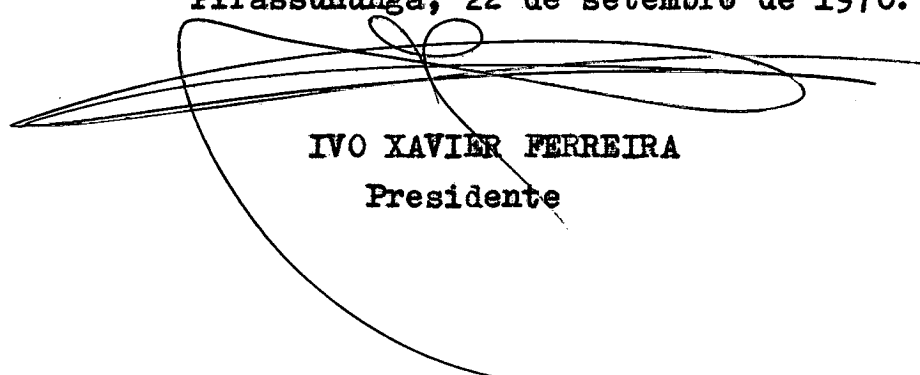
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de CR\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) - destinado ao Conselho Municipal de Turismo.

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo 1º será coberto pelo excesso de arrecadação do exercício de 1970.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data - de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de setembro de 1970.

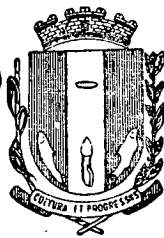
  
IVO XAVIER FERREIRA  
Presidente

Aprovada em 1.<sup>a</sup> discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 09 de 1970

*[Handwritten signature]*  
Presidente



Aprovada em 2.<sup>a</sup> discussão.

A redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 22 de 09 de 1970

*[Handwritten signature]*  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 54/70

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr.\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) destinado ao Conselho Municipal de Turismo.

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo 1º será coberto pelo excesso de arrecadação do exercício de 1970.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 1º de setembro de 1970.

*[Handwritten signature]*  
DR. LAURO POZZI  
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICAÇÃO

SR. PRESIDENTE:-

O crédito aberto no projeto de lei que motivou esta justificação, visa dar meios ao Conselho Municipal de Turismo para cumprir sua finalidade em vista dos grandes gastos com a "Semana da Pátria", "Semana da Asa", festa da piracema e comemorações natalinas.

Como se verifica do calendário de festividades a cargo do Conselho Municipal de Turismo ainda existe muita coisa a ser realizada, quer em iniciativas ou em colaboração com outras entidades, razão porque se faz necessário êste crédito especial.

Para a tramitação do presente projeto de lei solicito regime de urgência de quarenta dias.

Pirassununga, 1º de setembro de 1970.

  
DR. LAURIO POZZI  
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO



5  
8.1

PROJETO DE LEI Nº 54/70.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr.\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) destinado ao Conselho Municipal de Turismo.

Artigo 2º)- O crédito aberto no artigo 1º será coberto pelo excesso de arrecadação do exercício de 1970.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 1º de setembro de 1970.

DR. LAURO POZZI  
Prefeito Municipal.

*A Comissão de Finanças, Orçamento e  
Lavoura, para dar parecer.  
Sala das Sessões, da C. M. de  
Pirassununga, 8 de 09 de 1970*

*A Comissão de Justiça, Legislação e  
Redação, para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 8 de 09 de 1970*

Presidente

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICAÇÃO

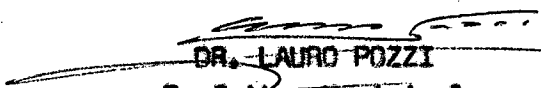
SR. PRESIDENTE:-

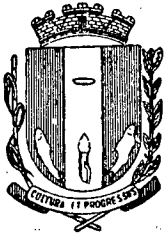
O crédito aberto no projeto de lei que motivou esta justificação, visa dar meios ao Conselho Municipal de Turismo para cumprir sua finalidade em vista dos grandes gastos com a "Semana da Pátria", "Semana da Asa", festa da piracema e comemorações natalinas.

Como se verifica do calendário de festividades a cargo do Conselho Municipal de Turismo ainda existe muita coisa a ser realizada, quer em iniciativas ou em colaboração com outras entidades, razão porque se faz necessário este crédito especial.

Para a tramitação do presente projeto de lei solicito regime de urgência de quarenta dias.

Pirassununga, 1º de setembro de 1970.

  
DR. LAURO POZZI  
Prefeito Municipal.



# Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

## PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o Projeto de Lei nº 54/70, do Executivo Municipal, - que visa abrir um crédito especial de CR\$ 5.000,00 destinado - ao Conselho Municipal de Turismo, nada tem a opor quanto ao - seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1970.

Francisco Dominges

Presidente

Sebastião Corrêa Porto

Relator

Waldyr José de Souza

Membro



# Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

## PARECER Nº

Examinando o Projeto de Lei nº 54/70, do Executivo Municipal, que visa abrir na Contadoria Municipal um crédito especial de CR\$ 5.000,00, destinado ao Conselho Municipal de Turismo, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavouba, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1970.

Plínio Felício de Souza  
Presidente

Benedito Geraldo Lóbeis  
Relator

Elias Mansur  
Membro